

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 954/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 954/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Romildo Borges Henrique.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. ROMILDO BORGES HENRIQUE pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 1º de abril de 2022.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 33882032

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2022. EDIÇÃO 1375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>